

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
N.º 652329
Entrada 4/3/20
Proc.º 1204/12
Recebido / /

José Filipe Braga da Rocha
CC:

Abaixo Assinado

Excelentíssimo Presidente da Assembleia da República

Venho, por este meio informar o que se está a passar com a empresa Vimeca transportes situada na Estrada Consiglieri Pedroso, 81 Queluz de Baixo 2730-260 Barcarena

1º PONTO – Os passageiros desta empresa cada dia que passa, estão mais indignados pois, todos os meses compram os seus passes, e a empresa em questão não cumpre os horários que se encontram no site. Além de que, todos os dias, deparamo-nos com autocarros que avariaram durante os seus percursos, avarias das portas e campainhas, água que escorre do ar condicionado, etc.

2º PONTO – Os passageiros do autocarro 105, que faz o percurso entre o Monte Abraão e a Reboleira, estão indignados pois nos últimos meses têm assistido a uma quebra nos autocarros que se encontram a circular pois, muitas vezes, é necessário estar 1h30, 2h à espera de um transporte. A situação descrita verifica-se tanto de manhã, como no final da tarde ou mesmo durante o dia quando existem muitos horários que não são cumpridos pela empresa em questão. Basta não realizarem um dos horários que, em hora de ponta, torna-se impossível entrar no autocarro seguinte depois de ter estado pelo menos 1 hora à espera. As pessoas estão cansadas de esperar por um transporte que as possa levar para o trabalho e posteriormente para casa, sendo que por vezes há confusão nas entradas do autocarro pois ninguém sabe quando irá aparecer outro transporte. Chegam a estar, sem exagero, 90 pessoas à espera do autocarro e quando este chega todos querem entrar. Deste modo, os utentes viajam como "sardinhas em lata", sem condições nenhuma e estão sujeitos a ter um acidente devido à falta de visibilidade por parte do motorista.

Assiste-se a pessoas a chegarem atrasadas ao trabalho sem qualquer justificação por parte da empresa, os estudantes a atrasarem-se para a escola, etc. É uma situação vergonhosa e lamentável e que a empresa não tem apresentado soluções apesar das muitas reclamações que foram feitas. A justificação que apresentam é o trânsito, o estado de tempo e a falta de motoristas, situação que se têm vindo a degradar pois a própria empresa não dá condições aos seus funcionários.

3º PONTO – Na carreira 24 que faz o percurso entre o Monte Abraão e Queluz Belas, tal como na carreira 105, também se verifica o incumprimento dos horários que a empresa apresenta no site. Deveria ser uma carreira que circulava de 30 em 30 minutos, saindo uma da estação do Monte Abraão e outra da estação de Queluz mas esta situação não se verifica. Na maioria dos dias assiste-se à existência apenas de um autocarro a circular sendo que no final do dia este termina e o horário não é cumprido na sua totalidade.

Desde que fizeram alterações ao sentido do trânsito, em algumas ruas do Monte Abraão, verificou-se que a carreira 24 passa duas vezes em várias ruas quando faz o mesmo percurso. Deste modo, deixou de circular em determinadas ruas, fazendo com que a população tenha de utilizar a carreira 105.

4º PONTO - Ao fim de semana apenas se encontra a carreira 105 a funcionar, o que nos parece insuficiente para a quantidade de utentes que a empresa tem. Se a carreira 105 não cumprir o seu horário e, visto que só circula de 40 em 40 minutos, os utentes estão sujeitos a estar praticamente 1h30 à espera pois não há alternativas de transporte para quem mora no Monte Abraão. Há muitas pessoas que trabalham ao fim de semana e, deste modo, parece pertinente que se encontre uma alternativa.

Os utentes pedem mais e melhores condições para se puderem deslocar com o mínimo de segurança e cumprir os seus horários. É lamentável e triste o que a empresa faz com os seus utentes.

DECLARAÇÃO DE RECOLHA DE DADOS PESSOAIS

Os dados facultados pelos passageiros destinam-se apenas para a realização deste Abaixo Assinado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Lei nº58/2019 de 8 de agosto Sumário: Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Contato: